



A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º E 136 DO REGIMENTO INTERNO, E RESOLUÇÃO Nº 002/2024, QUE CRIA O PROGRAMA ALESC ITINERANTE, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024, NO CENTRO DE EVENTOS AM MASTER HALL, LOCALIZADO NA RODOVIA ANTÔNIO JUST Nº 2555, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CRICIÚMA/SC, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

II. Ordem do dia:

Apresentação das seguintes entidades:

- a) Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL - **ACUSTRA**;
- b) **LAR DA MENINA** - organização da sociedade civil sem fins lucrativos que há 60 anos, desenvolve um trabalho social na área da educação infantil no município de Tubarão.
- c) Fundação Educacional **JOANNA DE ANGELIS (FEJA)** - Promove por meio da educação e assistência social, a garantia de direitos de crianças, adolescentes e famílias.
- d) Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - **COMBENTU**, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e estende suas ações às respectivas famílias;